

## DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0000754-74.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:DILOG

Relator:

Requerente:Defensoria Pública Geral do Estado do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Pedido de adesão

### DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, com fundamento no Art. 11, inciso XII, da Resolução nº 180/2013, AUTORIZO a Defensoria Pública do Estado do Acre a aderir à Ata de Registro de Preços nº 131/2018, do Pregão Eletrônico nº 36/2018, nos quantitativos solicitados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rita Ferreira da Silva Souza**, Diretor(a), em 28/01/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0006598-39.2018.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Gerência de Bens e Materiais

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Registro de Preços com vista à futura e eventual aquisição de materiais permanentes (eletroeletrônico e eletrodoméstico) para atender as necessidades do TJAC.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 01/2019, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0530861), Resultado por Fornecedor (doc. 0530864) e Termo de Adjudicação (doc. 0530866), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.301.160/0001-04, com valor global de R\$ 4.478,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais) para o item 10;

RPF COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com valor global de R\$ 7.954,50 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o item 05;

N. V. VERDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.727/0001-21, com valor global de R\$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o item 11;

SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, com valor global de R\$ 8.764,07 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) para os itens 13, 14, 16 e 17;

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10, com valor global de R\$ 19.230,10 (dezenove mil duzentos e trinta reais e dez centavos) para os itens 01, 02 e 4;

BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96, com valor global de R\$ 5.579,49 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para os itens 15 e 21;

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.872/0001-47, com valor global de R\$ 8.103,88 (oito mil cento e três reais e oitenta e oito centavos) para o item 07;

L M C DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.670.498/0001-32, com valor global de R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) para os itens 19 e 23;

VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14, com valor global de R\$ 3.328,86 (duzentos e cinquenta e um reais) para os itens 22 e 24;

SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18, com valor global de R\$ 25.249,09(duzentos e cinquenta e um reais) para os itens 3, 6 e 12;

Foram fracassados os itens 8, 9, 18 e 20.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 29/01/2019, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

**Nº 169, de 21.1.2019** – Considerando o teor do Comunicado Interno nº 168/2019, oriundo da Diretoria Regional do Vale do Acre, Revoga a Portaria nº 158/2018, que lotou o servidor **Jéner Pontes de Oliveira**, Técnico Judiciário, matrícula 3958-6, na Diretoria Regional do Vale do Acre, e lotá-lo na Gerência de Instalações da Diretoria de Logística deste Tribunal, a partir do dia 4 de fevereiro do corrente ano.

**Nº 200, de 24.1.2019** – Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0007331-05.2018.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Art. 1º - Remove, a pedido, a servidora **Raimunda Nonata Souza Lucena**, Técnico Judiciário, matrícula 2036-2, da Comarca de Acrelândia para a Comarca de Plácido de Castro, sem ônus para este Poder.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 11 de fevereiro do corrente ano.

**Nº 220, de 28.1.2019** – Concede duas diárias e meia à Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**, Corregedora-Geral da Justiça, por seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no período de 7 a 9 de fevereiro do corrente ano, para participar do 80º Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, ocasião em que receberá a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no trecho Rio Branco/Recife/Rio Branco, conforme Proposta de Viagem.

**Nº 221, de 28.1.2019** – Considerando o teor da decisão exarada no Processo Administrativo nº 0009316-09.2018.8.01.0000, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Art. 1º - Remove, a pedido, o servidor **Kaion Victor Zaire Pascoal**, Analista Judiciário, matrícula 7324-0, da Comarca de Rio Branco para a Comarca de Senador Guiomard, sem ônus para este Poder.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir desta data.

**Nº 224, de 28.1.2019** – Considerando o teor do Ofício nº 286/2019, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, designa o servidor **Roberval Carvalho Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula 3119-2, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, no dia 11 de janeiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de folga.

### TERMO DE POSSE DE DANIELLY ROBERTA BIUHNA PRADO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ MEMBRO DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às 08:00 horas, na Diretoria de Gestão de Pessoas, compareceu Danielly Roberta Biuhna Prado que, apresentando a Portaria n.º 827, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.104, de 24 de abril de 2018, declarou não ter incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme as hipóteses previstas na legislação em vigor. Após prestar o compromisso legal, aceito pelo empossante, tomou posse no cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz Membro, código CJ5-PJ, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, no qual já se encontra exercendo as funções desde 23 de abril de 2018, para o que apresentou, ainda, declaração de bens, que fará parte integrante do presente termo. E, para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado por mim, Hudson de Castro Magalhães Diretor de Gestão de Pessoas e pela empossada.

**Hudson de Castro Magalhães**

Empossante

**Danielly Roberta Biuhna Prado**

Empossada

### Declaração

Danielly Roberta Biuhna Prado, brasileira, casada, servidora pública estadual, matrícula nº. 4360-3, lotada na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Acre, no cargo de Assessor de Juiz Membro - Código CJ5-PJ, nos termos da Portaria nº. 3161, de 10/12/2018, vem, por meio deste, informar que não tem bens a declarar.

Rio Branco/AC, 24 de abril de 2018.

**Danielly Roberta Biuhna Prado**